

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E
MINORIAS
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº DE 2003.
(Do Sr. Edson Duarte)**

Solicita que sejam convidados o chefe de gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Política Agrária, Sr. Jorge Salim Waquim, representante do Ministério da Justiça, do Ministério das Relações Exteriores, e da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, para comparecerem a esta comissão e prestarem esclarecimentos sobre a prática de bioterrorismo em território nacional.

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requeremos à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que sejam convidados o chefe de gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Política Agrária, Sr. Jorge Salim Waquim, representante do Ministério da Justiça, do Ministério das Relações Exteriores, e da Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, para comparecerem a esta comissão e prestarem esclarecimentos sobre a prática de bioterrorismo em território nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Matéria publicada no jornal *Folha de São Paulo*, dia 2 de setembro de 2003, traz relato do chefe de gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Política Agrária, Sr. Jorge Salim Waquim, sobre prática de bioterrorismo em território nacional. Diz a matéria:

“Há cerca de duas semanas, um funcionário do Departamento de Agricultura dos EUA (equivalente a ministério) foi localizado na região de Barreiras (BA), produtora de soja. Usava um aparelho portátil para detectar esporos, o microorganismo que causa a doença chamada “ferrugem da soja”. O funcionário, cujo nome Waquim preferiu não informar aos jornalistas, viera ao Brasil supostamente para um congresso de fitopatologia. Mas não fizera contato com o Ministério da Agricultura a fim de pedir autorização para a incursão na área de Barreiras.

Por que “bioterrorismo”? Porque, segundo Waquim, o esporo que causa a ferrugem da soja é um dos agentes que o governo norte-americano incluiu na sua lista de elementos que podem ser utilizados no terrorismo biológico. Como, sempre segundo o

funcionário brasileiro, o esporo colhido numa área teria que ser expelido para uma nova medição, em outra área, o aparelho poderia estar espalhando a doença”.

O caso é muito grave e exige um esclarecimento junto ao Congresso Nacional. Temos aqui, ajuntadas, a denúncia de espionagem, bioterrorismo e sabotagem econômica. Conforme a mesma matéria, o prejuízo para uma lavoura de soja com a introdução do esporo pode chegar a até 70% da produção. Os Estados Unidos estabeleceram rígido controle, vetando a entrada de soja que contenha essa doença. Certamente há interessados em contaminar a soja no Brasil, a segunda maior do mundo (com 52 milhões de toneladas na safra passada), porque quebraria nossa produção e fecharia mercados importantes lá fora. Além do mais, há o fator saúde: o que significa a difusão de um produto como o esporo da ferrugem da soja?

Enquanto representantes da sociedade brasileira, queremos respostas a denúncias tão graves. Por isso conclamamos os nossos pares a aprovarem o requerimento apresentado.

Sala da Comissão, em

setembro de 2003

EDSON DUARTE
Deputado PV-BA